



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 480/2017-PMP, de 20 de março de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 24/02/2015, o (a) Sr. (a). **SUELY DA CRUZ SILVA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período da Férias será de **01/04/2017 à 30/04/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 20 de março de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá